



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O

Em, 01/10/13

Assessoria de Plenário

IND 13006 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, o asfaltamento da DF 455, que liga a Rajadinha ao Núcleo Rural Tabatinga - Região Administrativa de Planaltina - RA VI.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Obras, o asfaltamento da DF 455, que liga a Rajadinha ao Núcleo Rural Tabatinga – Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender os anseios dos moradores da região que reivindicam por melhorias. É sabido as precárias condições que se encontram a localidade, o asfaltamento da DF 455, que liga a Rajadinha ao Núcleo Rural de Tabatinga, contribuirá para a melhor qualidade de vida da comunidade, são 18 km à serem asfaltados, a estrada está toda cascalhada, e não há necessidade de fazer pontes.

Essa obra irá beneficiar aproximadamente duzentos produtores rurais, pois seus produtos chegarão com maior rapidez e qualidade ao consumidor. Facilitará também a vida dos estudantes que moram no Núcleo Rural Rajadinha e precisam se deslocar para estudar no Núcleo Rural de Tabatinga.

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 13006/2013

Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

IV - salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de setembro de 2013.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo

END Nº 13006/2013

Folha Nº 02 *df*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 13.006/2013

Folha Nº 03